



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000



JUSTIFICATIVA

Preliminarmente é de forçoso dizer que o processo será realizado para registro de preços, considerando que, pela natureza do objeto, não é possível definir de forma exata a quantidade a ser efetivamente trabalhada no decorrer do ano, tornando viável a obtenção de documento vinculativo que propicie as aquisições de acordo com a demanda necessária no decorrer de doze meses, indo de encontro as possibilidades de adoção do sistema de registro de preços preconizadas no Art. 3º do Decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 que regulamenta o registro de preços no âmbito municipal, especialmente no caso concreto de acordo com o Inciso 4º, Art. 3º do aludido decreto.

A contratação em tela se justifica pela necessidade da prestação desse serviço à população, que são constantemente solicitados e o município não possui equipamentos específicos para realização, sendo os exames de suma importância na definição do diagnóstico médico e consequentemente na decisão terapêutica aos pacientes, acelerando a recuperação de sua saúde, e à não execução dos mesmos colabora para falta de efetividade do tratamento médico.

Os procedimentos cirúrgicos são de extrema necessidade com o intuito de oferecer a população mais um tipo de serviço médico especializado, fazendo com que os mesmos não precisem se deslocar a outras localidades o que consequentemente gera altos custos que a grande maioria não pode arcar.

Ainda no caso em comento, solicitamos que o procedimento de contratação seja delineado pelo tipo julgamento global, de tal forma que uma só empresa seja responsável pela realização dos serviços, pois entendemos que os serviços se completam, estando intimamente ligados, e a divisão do objeto entre mais de uma empresa e responsável técnico dificultaria a fiscalização de contrato a constatar possíveis falhas e aplicar sanções administrativas.

Daiane Celestrini Oliveira
Portaria. Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde